



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa contribuir com as entidades protetoras e protetores autônomos dos animais, bem como, divulgar e sensibilizar as pessoas para o lindo gesto da adoção.

No município, já existe uma feira de adoção, realizadas pela ONG “AMAIS” e essa divulgação será mais um passo para que o poder público possa estar cada vez mais engajado nesta causa que também é questão de saúde pública e respeito aos animais.

Vale ressaltar que é um projeto de lei simples, mas de grande relevância, e não gerará nenhum custo ao município de Caçapava.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de julho de 2021.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora- PSD

